



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.102.908/0001-92

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 040/2022-SEMED e 041/2022-SEMED

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021-SRP-SEMED

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, EM MADEIRA DE LEI, DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JOGOS DE MESAS COM CADEIRA PARA PROFESSOR, QUADRO BRANCO E CONJUNTO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL.

O Sr. ALCILEY SAVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE, e ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP e B. F. DOS SANTOS-ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor CARLOS ALBERTO VALINO DA CONCEIÇÃO, CPF: 231.471.642-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.102.908/0001-92

ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 23 de fevereiro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALCILEY SAVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
GESTOR DO FUNDO